

Eleição para Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P – 2026

Edital

Apuramento dos resultados provisórios do ato eleitoral

A Comissão Permanente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo, I.P.), faz público, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento Eleitoral (aprovado pelo Conselho Regional em 26 de janeiro de 2026), que os resultados provisórios do apuramento efetuado pela mesa eleitoral são os seguintes:

N.º de eleitores inscritos	N.º de votantes	Votos brancos	Votos nulos	N.º de votos da candidatura
				Joaquim Roberto Pereira Grilo
30	22	2	0	20

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, tendo reunido o maior número de votos validamente expressos do respetivo colégio eleitoral, foi eleito para Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. o candidato **Joaquim Roberto Pereira Grilo**.

Évora, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente da Comissão Permanente do Conselho Regional da CCDR Alentejo, I.P.
